



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **06 de Março de 2024 às 18:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-8242024, Código de validação: BA140313CC.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 8242024
(relativo ao Processo 236952022)
Código de validação: BA140313CC

Assunto: Equipamento reprovado e não retirado pela empresa
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À Assessoria Jurídica,

Após conhecimento desta Secretaria Administrativo Financeira acerca do **DESPACHO-CMTI - 912024**, encaminhem-se os autos para análise e manifestação, conforme deliberado no **DESPACHO-DG - 14032024** da Diretoria Geral.

assinado eletronicamente em 06/03/2024 às 18:02 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA